



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 28, de 1 de junho de 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a LEOMAR ANTONIO BURTET, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período entre 12/06/2023 a 26/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1 de junho de 2023.



Rodrigo Bazzi Araujo  
Presidente

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 9.531, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 1.726.700,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.726.700,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviços da Dívida Interna	
28.843.0016	Encargos Especiais	
0.002	Operações Especiais	
4.6.90.91 - 000 (287)	Sentenças Judiciais	1.726.700,00
<b>Total</b>		<b>1.726.700,00</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do departamento administrativo	
3.3.90.93 - 000 (200)	Indenizações e Restituições	1.061.000,00

06	Segurança Pública	
06.183	Informação e Inteligência	
06.183.0009	Segurança Pública	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.39 - 000 (281)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	351.200,00
05.05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.012	Manutenção do departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 000 (377)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00

Código	Especificação	Valor (R\$)
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio ambiente	
2.438	Manutenção do Programa de Bem estar Animal - PROBEM	
3.3.50.43 - 000 (1197)	Subvenções Sociais	14.500,00
<b>Total</b>		<b>1.726.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:**B3A4FAB7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 28, DE 1 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a LEOMAR ANTONIO BURTET, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período entre 12/06/2023 a 26/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1 de junho de 2023.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**EE6DAE39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 416/2023 – DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA N.º 416/2023 – de 01 de Junho de 2023.**

Autoriza o pagamento de diária.

**HEMERSON JOSÉ KMITA**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa n.º 01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Sebastião Algacir Dalpra

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 216,04

Valor Total: R\$ 216,04

Destino: Curitiba/PR.

Motivo: Participação no evento para retirada de Materiais Esportivos, referente ao Projeto "Esporte que Queremos".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Junho de 2023.

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**18194423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 417/2023 – DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA N.º 417/2023 – de 01 de Junho de 2023.**

Autoriza o pagamento de diária.

**HEMERSON JOSÉ KMITA**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa n.º 01/2017,